

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pela plataforma "google Meet", às 19:10h reuniram-se: **ANDRÉ PINTO DALCAROBO**, divorciado, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob na 148. [REDACTED], Carteira de Identidade Profissional OAB/SC 49.363A, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] e-mail andredalcarobo@gmail.com, telefone (48) 9.9135-1042; **CINTIA NOWASCO DA SILVA**, casada, brasileira, psicóloga e interlocutora de responsabilidade social, CPF 056. [REDACTED]

[REDACTED] contato (48) 999220087, e-mail cintia.nowasco@gmail.com; **SHANNA WOLFF SIEVES**, casada, brasileira, assistente social. CPF 088. [REDACTED]

[REDACTED] e-mail: shannawolff.sc@gmail.com; **BIANCA FELIPPI CHIELLA**, divorciada, brasileira, psicóloga, CPF 992. [REDACTED]

telefone (48) 98828.0099 e e-mail bianca.chiella@gmail.com; **GUILHERME CESTARE MACHADO**, casado, brasileiro, advogado, CPF 421. [REDACTED]

[REDACTED] e-mail guicestare@hotmail.com, **MILTON FELIPE PINHEIRO**, solteiro, brasileiro, estudante, CPF 114. [REDACTED]

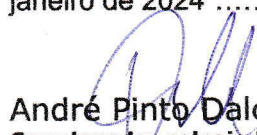
[REDACTED] e-mail miltonfelipep@gmail.com, telefone (48) 9.9619-5327. [REDACTED]

[REDACTED] **DAIANE CORREA**, solteira, brasileiro, assistente social, CPF 040. [REDACTED]

[REDACTED] e-mail: daiane.correacorreia@gmail.com, telefone: (48) 9.9114-3932. **Dado o início dos trabalhos**, o Coordenador Geral André Pinto Dalcarobo abre a assembleia no local físico, [REDACTED]

[REDACTED] Florianópolis, Santa Catarina, também transmitido pela internet, por meio do aplicativo meet do google, onde encontram-se presentes as pessoas qualificadas acima. André informou que a lista de presença dos participantes será descrita em documento próprio de acordo com os presentes, contendo a qualificação completa de todos e será subscrita e assinada fisicamente pelo mesmo, ainda, anexará documento equivalente a comprovação da presença de todos, sendo o print da tela do aplicativo da internet (google meet). Feitos esses esclarecimentos apresenta a pauta, "Eleição da coordenação e conselho fiscal, para o triênio 2024-2026"; inicia explicando que deveria encerrar a primeira gestão da entidade, compreendida pelo triênio de (2020-2023) em 29.07.2023, contudo, a gestão permaneceu ocupando seus os cargos até o presente momento em decorrência da saída de dois associados, e entrada de de novos associados, os quais estariam aptos a serem votados apenas em janeiro de 2024, podendo assim compor candidatos a nova direção, informou ainda, que os livros da associação durante esse período ficaram sob responsabilidade de André Pinto Dalcarobo, o qual passa apresentar as escritas, informando os balancetes contábeis e ações desenvolvidas até a presente data. Questionado aos presentes, se haveria alguma objeção quando as ações adotadas pela coordenação, requerendo, portanto a aprovação da assembleia nada foi objetado, sendo aprovado por todos presentes. A seguir foi explicado que, em decorrência do disposto no artigo 48, o qual prevê que "a priorização da Coordenação Colegiada

será realizada no último trimestre do ano, ao final de cada triênio". Dada essa informação, em 02.12.2023, foi realizada assembleia geral para regularizar a formação da comissão eleitoral a fim de eleger nova gestão, nos termos do artigo 37 do Estatuto. Formada a comissão, com os integrantes ANDRÉ PINTO DALCAROBO, SHANNA WOLFF SIEVES e BIANCA FELIPPI CHIELLA, como primeiro ato, foi estabelecida a correção do erro material descrito no artigo 34 do Estatuto, o qual deve ser substituída/interpretada, a palavra *colaborador* por efetivo. Isto porque, a intenção dos fundadores ao elaborar o Estatuto, foi de permitir a elegibilidade aos cargos de coordenação e conselho fiscal, apenas sócios efetivos e fundadores, em consonância com a vedação do artigo 8º, inciso VII, tratando-se pois, de erro material descrito no Estatuto, portanto, não se tratando de alteração estatutária e sim correção de erro material, passa a apresentar os nomes de candidatos disponíveis ao pleito. Diante do atual número de associados, sendo composto por quatro sócios fundadores (André, Milton, Shanna e Bianca), dois associados efetivos, sendo (Cíntia e Daiane), um associado colaborador (Guilherme) e um associado honorário (Alexsander), foi estabelecido que as regras regimentais da eleição seriam aquelas contidas nos artigos 31 à 40 do estatuto, com ressalva ao erro material do artigo 34, que deveria ser interpretado a palavra *colaborador*, como efetivo, ainda, foi definida a data de 31 de janeiro de 2024 para a eleição e posse da nova gestão. Ante o exposto, André dá início ao processo eleitoral, explicando, que dentre os presentes, apenas **seis** associados preenchem os requisitos de aptidão, para exercer a coordenação, sendo ANDRÉ PINTO DALCAROBO, SHANNA WOLFF SIEVES, BIANCA FELIPPI CHIELLA, MILTON FELIPE PINHEIRO, DAIANE CORREA e CINTIA NOWASCO DA SILVA, em decorrência de serem sócios fundadores e efetivos, no entanto, DAIANE CORREA não pode ocupar cargo no conselho fiscal, por possuir tempo de associação inferior a dois anos, aos termos do artigo 35 do estatuto. Feitos os esclarecimentos, dentre os aptos a serem votados para a coordenação, apenas ANDRÉ PINTO DALCAROBO, DAIANE CORREA e BIANCA FELIPPI CHIELLA se candidataram ao cargo de coordenadores, sendo portanto, aceitos por todos os presentes. Em segunda votação para o conselho fiscal, qual pela redação do estatuto será composto por duas pessoas eleitas e uma indicada pela coordenação colegiada, MILTON FELIPE PINHEIRO e SHANNA WOLFF SIEVES se candidatam, sendo acolhidos por todos presentes, ao cargo de conselho fiscal. Após, os membros da Coordenação Colegiada André, Bianca e Daiane indicam o membro CINTIA NOWASCO DA SILVA para também compor o Conselho Fiscal, sendo aceito pela mesma. Desse modo, os dois membros eleitos para o conselho fiscal foram MILTON FELIPE PINHEIRO e DAIANE CORREA e em ato contínuo, por questões estatutárias CINTIA NOWASCO DA SILVA foi o terceiro membro indicado pela Coordenação Colegiada a compor o Conselho Fiscal. André menciona que, realizada a eleição se conclama a Coordenação Colegiada e o Conselho Fiscal, passa-se então para o ato de posse com a nomeação da gestão dessa coordenação, a qual irá responder por este **mandato a partir do dia de hoje, 31/01/2024 até 30/01/2027**. Declaram-se empossados neste processo eleitoral as seguintes pessoas a compor **a Coordenação Colegiada: ANDRÉ PINTO DALCAROBO, DAIANE CORREA e BIANCA FELIPPI CHIELLA** e no **Conselho Fiscal: MILTON FELIPE PINHEIRO, SHANNA WOLFF SIEVES e CINTIA NOWASCO DA SILVA**. Após, é dada palavra livre aos demais participantes. Nada mais a deliberar, declarada encerrada a Assembleia. Eu André Pinto Dalcárobo, por presidir o ato e redigir esta, dou fé, como certa e verdadeira, razão pela qual, assino a presente ata, Florianópolis/SC, em "Ambiente virtual, 31 de janeiro de 2024".....


André Pinto Dalcárobo
Coordenador colegiado
Advogado OAB/SC 49.363A

ETIQUETA DE
REGISTRO NO
VERSO



será realizada no último trimestre do ano, ao final de cada triênio. Dada essa informação, em 02.12.2023, foi realizada assembleia geral para regularizar a formação da comissão eleitoral e fim de eleger nova gestão, nos termos do artigo 37 do Estatuto. Formada a comissão, com os integrantes ANDRÉ PINTO DALCARBO, SHAINNA WOLFF SIEVES e BIANCA FELIPI CHIELLA, como primeiro ato, foi estabelecida a conexão do erro material descrito no artigo 34 do Estatuto, o qual deve ser substituído/interpretado, a palavra colaborador por estivo, isto porque, a intenção dos fundadores ao elaborar o Estatuto, foi de permitir a elegibilidade aos cargos de coordenação e conselho fiscal, grupos sócios efetivos e fundadores, em consonância com a redação do artigo 8º, inciso VII, tratando-se pois, de erro material descrito no Estatuto, portanto, não se tratando de alteração estatutária e sim conexão de erro material, passa a apresentar os nomes de candidatos disponíveis ao pleito. Diante do atual número de associados, sendo composto por quatro sócios fundadores (André, Milton, Shainna e Bianca), dois associados efetivos, sendo (Cintia e Dainé), um associado colaborador (Guilherme) e um associado honorário (Alexander), foi estabelecido que as regras regimentais da eleição seriam aquelas contidas nos artigos 31 a 40 do estatuto, com ressalva ao erro material do artigo 34, que deveria ser interpretado a palavra colaborador, como estivo, ainda, foi definida a data de 31 de janeiro de 2024 para a eleição e posse da nova gestão. Ante o exposto, André dá início ao processo eleitoral, explicando, que dentre os presentes, apenas seis associados preenchem os requisitos de eleição, para exercer a coordenação, sendo ANDRÉ PINTO DALCARBO, SHAINNA WOLFF SIEVES, BIANCA FELIPI CHIELLA, MILTON FELIPE PINHEIRO, DAINÉ CORREA e CINTIA NOWASCO DA SILVA, em decorrência de serem sócios fundadores e efetivos, no entanto, DAINÉ CORREA não pode ocupar cargo no conselho fiscal, por possuir tempo de associação inferior a dois anos, aos termos do artigo 35 do estatuto. Faltos os escrutinamentos, dentre os aptos a serem votados para a coordenação, apenas ANDRÉ PINTO DALCARBO, DAINÉ CORREA e BIANCA FELIPI CHIELLA se candidataram ao cargo de coordenadores, sendo portanto, aceitos por todos os presentes. Em segunda votação para o conselho fiscal, qual pela redação do estatuto será composto por duas pessoas eleitas e uma indicada pela coordenação colegiada, MILTON FELIPE PINHEIRO e SHAINNA WOLFF SIEVES se candidatam, sendo aceitos por todos os presentes, ao cargo de conselho fiscal. Após, os membros da Coordenação Colegiada André, Bianca e Dainé indicam o membro CINTIA NOWASCO DA SILVA para também compor o Conselho Fiscal, sendo aceito pela mesma. Dessa modo, os dois membros eleitos para o conselho fiscal foram MILTON FELIPE PINHEIRO e DAINÉ CORREA e em ato contínuo, por questões estatutárias CINTIA NOWASCO DA SILVA foi o terceiro membro indicado pela Coordenação Colegiada a compor o Conselho Fiscal. André menciona que, realizada a eleição se conclama a Coordenação Colegiada e o Conselho Fiscal, passa-se então para o ato de posse com a nomeação da gestão da coordenação, a qual irá responder por este mandato a partir do dia de hoje, 31/01/2024 até 30/01/2027. Declaram-se empossados neste processo eleitoral as seguintes pessoas a compor a Coordenação Colegiada: ANDRÉ PINTO DALCARBO, DAINÉ CORREA, SHAINNA WOLFF SIEVES e BIANCA FELIPI CHIELLA e no Conselho Fiscal: MILTON FELIPE PINHEIRO e CINTIA NOWASCO DA SILVA.

Natureza do Título: Ata de Eleição
Apresentante: André Pinto Dalcárbio
Protocolo nº: 71619 Livro: 37 Folha: 40
Registro nº: 67678, Livro: A - 238, Folha: 199
Dau fé, Florianópolis/SC, 10/04/2024.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente
Registro: R\$ 113,24 Arquivamento: 25,46 ERV: R\$ 31,45 ISS: R\$ 6,92 Selo: R\$ 0,00 Total R\$ 176,77

Selo Digital de Fiscalização: Selo normal - HBF91961-2C05
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

